

PORTARIA N° 162/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal n° 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR n° 054/2018;

CONSIDERANDO despesas processuais de embargos da execução fiscal nos Autos 0008337-91.2017.8.16.0185;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário ao Procurador-Geral do Coren/PR, Doutor Rafael Munhoz Fernandes, no importe de R\$ 775,35 (Setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de maio de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária